



CONGRESSO NACIONAL
APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV 589

00084

Data	Proposição Medida Provisória nº 589/12			
Autor Deputado ELIENE LIMA		Nº do prontuário		
☐ Supressiva	☐ Substitutiva	☐ Modificativa	☒ Aditiva	☐ Substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se o seguinte parágrafo ao Parágrafo único do art. 1º dessa MP:

§ Os débitos parcelados terão redução de **noventa por cento** das multas de mora ou de ofício, de **cinquenta por cento** dos juros de mora e de cem por cento dos encargos legais, para todos os Municípios cujos coeficientes individuais relativos ao Fundo de Participação dos Municípios - FPM sejam **menores ou iguais a 2.0%**.

JUSTIFICAÇÃO

Conforme dados apresentados pela Confederação Nacional dos Municípios - CNM, o mês de outubro fecha com o pior resultado do ano; em relação aos repasses do Fundo de Participação dos Municípios - FPM. Nesse ano de 2012 o FPM acumula do início do ano até outubro, um total de R\$ 53,3 bilhões. Valor esse que representa uma queda de 2,81%, em termos reais, que o acumulado no mesmo período de 2011. As desonerações oferecidas pelo Governo no sentido de aquecer o mercado, têm impacto direto na queda do valor do FPM repassado aos municípios. Não obstante aos benefícios oriundos dessas medidas de desoneração, o fato é que as finanças dos municípios têm sofrido grandes perdas que redundam na redução e na qualidade dos serviços que devem ser prestados à população. Assim, considera-se necessário buscar maneiras de fortalecer as economias locais a exemplo da redução de multas, juros e encargos acima propostos.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado ELIENE LIMA	MT	PSD
DATA	ASSINATURA		
19/11/12			

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 20/11/2012, às 18h22
Thiago Castro, Mat. 229754